



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

AVISO

Dados sensíveis neste documento podem estar tapados por asteriscos!
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.790/2018!

Atenciosamente,

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas-RS

PORTARIA Nº 03/23 TUNAS-RS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia, a Sr^a Delenice Schul do cargo de ouvidora desta Câmara Municipal de Tunas-RS, conforme especifica.

Alaor Schoeninger, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 30, II da Lei Orgânica Municipal, resolve

Nomeia

A Sr^a **Delenice Schul**, brasileira, **** cédula de identidade de nº *****, residente e domiciliado em *****, do cargo de Ouvidora, criado pela Lei Municipal nº 1101/2017 que criou a ouvidoria da Câmara Municipal de Tunas-RS, e da outras Providencias, a contar a partir de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas-RS, em 12 de janeiro de 2023

Alaor Schoeninger

Presidente

Registre-se e publique-se,

Cumpra-se

fiscado no mural da câmara em 12.01.23 por mim Delenice Schul assessora diretor de expediente. DS

